



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

Somente Consulta



LEI Nº 1019, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

“DÁ NOME A PRÓPRIOS MUNICIPAIS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica denominado CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL CAIO ALCOFORADO QUINTANILHA, o CEIM localizado na Rua Durval Goes Monteiro s/n, na antiga casa da Vale, no Distrito de Muriqui.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 18 de agosto de 2016.

Somente Consulta

Ruy Tavares Quintanilha

Prefeito